



PORTARIA Nº 077/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 085/2012 da Diretoria de Gestão Organizacional, datada de 27 de dezembro de 2011, subscrita pelo seu Diretor e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04909.013-A

CONTRATADA: REFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES S/S.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e execução de serviços de contabilidade, para a prestação dos serviços de conciliação das contas do ativo, do passivo e das contas de resultado, acompanhamento e controle das receitas e despesas, acompanhamento e controle das obrigações fiscais (principais e acessórias), classificação e reclassificação dos documentos contábeis, apoio e fechamento dos balanços, utilizando para tanto os Sistemas: Maximo Finanças, Maximo Contábil e Maximo Estoque, visando à elaboração e manutenção de relatórios automatizados e da manutenção da plena integração entre esses Sistemas, de acordo com os quantitativos, especificações e detalhes técnicos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2009 (renovado mediante Termos Aditivos).

VIGÊNCIA: 19/12/2011 a 18/12/2012

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br



GESTOR: Luiz Gonzaga da Silva Neto
MATRÍCULA Nº: 1089

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Laurenildo Freitas da Silva
MATRÍCULA Nº: 265

FISCAL SUBSTITUTO: Esdras Segundo da Silva
MATRÍCULA Nº: 243

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de março de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

